Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO DOIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Felipe Pedroso da Silva e José Amilton Bueno de Camargo, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 32 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 119, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Em seguida levou para consideração do Plenário a Ata da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, que ficou à disposição dos Senhores Vereadores na Divisão de Legislação para apreciação. Não havendo intenção de retifica-la ou impugna-la, declarou a mesma aprovada. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal". **03 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Concede reajuste ao Auxílio-Alimentação nos termos da Resolução Nº 002/2019, alterada pela Resolução Nº 004/2022". **04 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 002 de 17 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2024, em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". **05 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 002 de 17 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2024, em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". O Presidente informou aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Complementar Nº 002 e 003/2024 e o Projeto de Resolução Nº 001/2023* serão encaminhados para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. O *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024* será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada em 22 de janeiro de 2024, segunda-feira, às 15 horas, para discussão e votação em 1º turno ao *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024* e o recebimento dos pareceres aos *Projetos de Lei Complementar Nº 002 e 003/2024 e ao Projeto de Resolução Nº 001/2024*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.